



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

EDITAL N° 7, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Prorroga o prazo de validade do 21º Processo Seletivo para estagiários de nível superior da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), e com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela [Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010](#), alterada pela [Portaria PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010](#), [Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011](#), [Portaria SG/MPU nº 101, de 22 de junho de 2011](#), [Portaria PGR/MPU nº 539, de 4 de outubro de 2011](#), [Portaria PGR/MPU nº 8, de 3 de fevereiro de 2016](#) e [Portaria PGR/MPU nº 46, de 18 de maio de 2017](#), e [Portaria PGR/MPU nº 42, de 18 de junho de 2018](#),

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por mais 01 (um) ano, a partir de 01 de junho de 2020, o 21º Processo Seletivo para estagiários de nível superior da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 maio 2020. Caderno Administrativo, p. 13.](#)